



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 114

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003050/2021-14, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
NEUZA CRISTINA DOS SANTOS PEREZ	CURSO DE PSICOLOGIA/UFDPAR	MS-D2	25/04/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

(*) Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr em: 01/12/2021, Ano II, Nº 113.

PORTARIA Nº 366, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.002730/2021-21, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
AMANDA SILVEIRA DENADAI	CURSO DE BIOMEDICINA/UFDPAR	MS-C3	10/03/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 367, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003468/2021-77, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA	CURSO DE FISIOTERAPIA/UFDPar	MS-D2	21/11/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 368, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.002967/2021-24, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
ERICA DE ARAUJO SILVA MENDES	CURSO DE MEDICINA/UFDPar	MS-A2	06/11/2017

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 369, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003813/2021-74 resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
FABIANO CHAGAS RABELO	CURSO DE PSICOLOGIA/UFDPar	MS-C4	13/10/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 370, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003838/2021-78 resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
FERNANDO LOPES E SILVA JUNIOR	CURSO DE MEDICINA/UFDPar	MS-C3	24/11/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 371, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003585/2021-22 resolve:

1. Autorizar a Promoção Acelerada, por titulação, do docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROMOÇÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
GIULIANO DA PAZ OLIVEIRA	CURSO DE MEDICINA/UFDPar	MS-C1	01/11/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 372, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003194/2021-06 resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
HAROLDO RODRIGUES CLARK	CURSO DE MATEMATICA/UFDPar	MS-C2	13/04/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 373, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.002181/2021-03 resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
JULIANA FELIX DE MELO	CURSO DE MEDICINA/UFDPar	MS-C3	18/07/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 374, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003951/2021-34 resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
MARA ÁGUIDA PORFIRIO MOURA	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/UFDPar	MS-C3	25/10/2019

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 375, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.001887/2021-84 , resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
THIAGO FERNANDES ALVES DA SILVA	CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA/UFDPar	ADJUNTO A2	24/06/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 376, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.002739/2021-69 , resolve:

Conceder incentivo funcional ao nível de Mestrado ao professor MS – Classe – C- Adjunto – nível 4, de FABIANO CHAGAS RABELO, lotado no Curso de Psicologia, da UFDPAr, a partir de 12 de agosto de 2021.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 377, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003103/2021-38, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
VICTOR HUGO DO VALE BASTOS	CURSO DE FISIOTERAPIA/UFDPAR	MS-D2	04/11/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003128/2021-42, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA	CURSO DE FISIOTERAPIA/UFDPAR	MS-C2	29/08/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 379, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003522/2021-74, resolve:

1. Autorizar a mudança de classe, por titulação de doutor, do docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	MUDANÇA DE CLASSE PARA	
		NÍVEL	DATA
SOLANO DE SOUZA BRAGA	CURSO DE TURISMO/UFDPAR	MS-C1	20/10/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 380, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.003956/2021-93, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de elaboração do Manual de Produtos Publicitários da UFDPAr:

Membros da UFDPAr:

Simone Cristina Putrick, SIAPE nº 1732287, que a presidirá;
Andre Riani Costa Perinoto, SIAPE nº 1642416;
Severino Cavalcante de Sousa Junior, SIAPE nº 1555834; e
Maurílio Lacerda Leonel Júnior, SIAPE nº 2629722.

Membros Externos:

Áurea da Paz Pinheiro, SIAPE nº 0423686;
Joanson Milton Azevedo Sousa; e
Rita de Cássia Moura Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 381, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.003983/2021-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2090919, para exercer em substituição o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Infraestrutura, da Prefeitura Universitária, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 24/12/2021 a 22/01/2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 382, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.003992/2021-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NACHARA CAMPOS MENDES, Matrícula SIAPE Nº 2172805, para exercer em substituição a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 13 a 25/12/2021, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 36, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021****Nº do Protocolo: 23855.003166/2021-83**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 234, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 24/2021**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI**:

GESTOR:

I - Titular: JONAS GUIMARÃES JUNIOR (Lotação: PRAD/UFDPAr, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, SIAPE: 4308959);
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: NAYARA ARAUJO TAVARES (Lotação: Gabinete do Reitor, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, SIAPE: 01635868);
II - Substituto: LÍGIA CARVALHO QUEIROZ (Lotação: Divisão de Bens/PRAD, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Bens, SIAPE: 1408138).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

Jonas Guimarães Junior
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA PROGEP Nº 1 de 03 de dezembro de 2021**

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos- administrativos, referente a exercício em curso.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUNI nº 8/2021 de 20.10.2021 e o que consta no Processo nº 23855.002693./2021-50.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico- administrativos relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2081704	CHARLES DA SILVA CARVALHO	266	D	405	406	16/07/2021
1475784	SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES	200	D	411	412	21/10/2021
1994935	ANA CAROLINA MACHADO LEODIDO	012	E	305	306	27/07/2021
1630292	FRANCISCO CEZAR COSTA ROCHA	244	D	409	410	20/11/2021
1630249	LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO	006	E	409	410	30/11/2021

CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 51 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 46 de 10 de setembro de 2021, republicada em 30 de novembro de 2021, que retifica o anexo do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, período letivo 2021.1, 2021.3 e 2021.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº23855.004038/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º O calendário Acadêmico da Resolução nº 35/2021, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 12 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes informações:

CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2021.1, 2021.3 E 2021.2

.....	
DEZEMBRO/2021 – 15 DIAS LETIVOS	
06	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias dos Cursos para o período 2021.3
07	Matrícula compulsória pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2021.3
.....” (NR)	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar